

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 1.801 has. situado no lugar denominado "Lanchas" - áreas dos "Dourados" no município de Bonoré, conferido pelo Estado ao Senhor #854 114547. O governador do Estado de Mato Grosso fez saber, ao que o presente vem, que havendo o R.E. 6.º por despacho de 8/11/64, concedido a título de venda ao Senhor Abel Lúcia, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado "Lanchas" dos "Dourados" no município de Bonoré, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com os lvs. digos, com as normas estabelecidas pela lei número 374 de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 143.143 correspondente ao valor total da área medida de 1.801 has, taxas de colonização, de loteificação e adicional, como provam os conhecimentos sob números 6480/64, 6310/65, expedidos pela Recebedoria de Rendas desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 10.º, da lei acima referida e em substituição ao título provisório.

O presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 544 has achando-se os respectivos marcos colocados: o I cmp está situado em cima de um morro, limitando com o lote de pista negra do regimento e com terras de Maria A. Pereira, hoje do desmarcante, o II cmp está situado a 4320 mts do I cmp, com o mesmo março de 66° 00' SW, limitando com terras de Joaquim Ribeiro Rocha e Juaz B. Carvalho, no campo; o III cmp está situado a 400 mts do I cmp, com o mesmo março de 0° 30' SW, em cima de um morro, limitando com terras do lote Fontaliga de Juaz Bandido de Carvalho; o IV cmp está situado a 5850 mts do III cmp, com o mesmo março de 5° 10' SE, na divisa das terras do lote Fontaliga de Juaz Bandido de Carvalho e terras do lote pista negra do regimento, em cima de um morro, e a 6000 mts do I cmp, com o mesmo março de 74° 30' NE; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no R.E. 6.º e passado no R.E. 6.º em Curitiba, 20 de outubro de 1965. 75.º da República. Eu, Elisebaldo Jorge Lupinus, Diretor do R.E. 6.º, o fiz escrever. At. Fernando Correa da Costa. O Sr. Augusto do Rocio Barbosa Laminio. Acompañado a cópia da planta. Adianta-se dados R\$ 200,00 em estampilhas estaduais, Seção de Minas, em Curitiba, 18 de novembro de 1965.

230

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 577 has situado no lugar denominado "Diamantinos" no município de Bonoré, conferido pelo Estado ao Senhor LAZARO PARRER DE MATOS. O governador do Estado de Mato Grosso fez saber, ao que o presente vem, que havendo o R.E. 6.º por despacho de 30/11/63, concedido a título de venda ao Senhor JOSÉ QUINTILIANO RIBEIRO, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado no município de Bonoré, lote esse que o concessionário, por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro número 6, do fls 64 a 77, do cartório civil do município de Bonoré, comarca de Barra do Garças, adiu um direito ao Senhor LAZARO PARRER DE MATOS, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 374, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 69.331 correspondente ao valor total da área medida de 577 has, taxas de colonização, de loteificação, adicional, como provam os conhecimentos sob números 5466/63 e 6312/65, expedidos pela Recebedoria de Rendas desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 10.º, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 577 has, achando-se os respectivos marcos colocados. o I cmp está situado na divisa das terras de Manoel Joaquim Rodrigues e terras de Manoel do Rocio Souza, hoje do regimento; o II cmp está situado a 3320 mts do I cmp, com o mesmo março de 34° 00' NW, na divisa das terras de Manoel do Rocio Souza, hoje do regimento e a 200 mts da margem esquerda da Grotta do Bate, afluentes da margem direita do Rio Diamantinos, e a 400 mts da barra da Grotta do Bate, na margem direita do Rio Diamantinos; o III cmp está situado a 5 mts da margem direita do Rio Diamantinos e na divisa das terras de Manoel Joaquim Rodrigues; o IV cmp está situado a 1000 mts do III cmp, com o mesmo março de 15° 30' SW, na divisa das terras de Manoel Joaquim Rodrigues; como provam os conhecimentos sob números, digos, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no R.E. 6.º e passado no R.E. 6.º em Curitiba, 20 de outubro de 1965. 75.º da República. Eu, Elisebaldo Jorge Lupinus, Diretor do R.E. 6.º, o fiz escrever. At. Fernando Correa da Costa. O Sr. Augusto do Rocio Barbosa Laminio. Acompañado a cópia da planta. Adianta-se dados R\$ 200,00 em estampilhas estaduais. Seção de Minas, em Curitiba, 18 de novembro de 1965.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0401 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0401_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 61D1344C7DA6E4DE148E9B50957C971E48E4BA8C39D4B373D2DA1391318F959B

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:10

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:40:03

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:10



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:40:03